**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 012/2022**

PrimeiroTermo Aditivo ao Contrato n° 04/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **CASA FAÍSCA LTDA.**

A **CONTRATANTE,** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **CASA FAÍSCA LTDA** (CNPJ nº 21.563.101/0001-40), situada nesta cidade na Rua Trinta e Um de Maio, nº 197 – Bairro Ladeira, neste ato representada por Adriana Pereira Machado, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Identidade nº 2.872.890 SSP/MG e CPF 624.127.526.72 e Fernando Henrique Pereira Machado, brasileiro, comerciante, casado, portador da Identidade nº M-4.747.448 SSP/MG e CPF 830.604.646.34, assinam o presente Termo Aditivo aoContrato nº 04/2021, em conformidade com a Lei 13.303 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 1431, autorização do Diretoria Executiva (fl.1502), constantes doPregão Eletrônico nº 083/20, firmam o presente aditivo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 04/2021 será aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 435.960,00 (um milhão setecentos e quarenta e três mil cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)**, já considerando a atualização em 8,99% (IPCA).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 07 de fevereiro 2022.

Júlio César Teixeira Adriana Pereira Machado

Diretor Presidente / CESAMA CASA FAÍSCA LTDA-ME

Testemunhas 1) 2)